



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 4/2020

**APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 56/2016**

**OBJETO:** Reajuste de preços.

O Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, bem como nos arts. 37 a 41 da Instrução Normativa nº 02/2008 - MPOG, e na Cláusula Décima Terceira do Contrato (50115682); e considerando ainda:

- O pedido de reajuste apresentado pela empresa contratada (50115967);
- A análise técnica feita pela Diretoria de Materiais e Serviços (52156795);
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (52410763);
- A existência de previsão orçamentária (52885346).

**RESOLVE REAJUSTAR o valor da hora/homem do presente Contrato em 4,46%, conforme IPCA do período (11/2018 a 10/2020), perfazendo o total de R\$ 28.024,54 (vinte e oito mil vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) (50203919), conforme planilha abaixo:**

ITEM	Valor estimado anual sem desconto	Desconto (%)	Subtotal	Taxa de Administração	Valor anual estimado
Peças tabelas SCANIA e AUDATEX	R\$ 343.458,80	12,90%	R\$ 299.152,61	12,80%	R\$ 337.444,14
Peças encarceramento ITURRI	R\$ 228.972,54	12,90%	R\$ 199.435,08	12,80%	R\$ 224.962,77
ITEM	Quantidade anual estimada horas/homem	Valor hora/homem	Valor anual estimado	Taxa de Administração	Valor anual estimado
Mão de obra	2.769,68 (1.678,56 horas originais +	R\$ 218,73	R\$ 605.812,10	----	R\$ 605.812,10

	1.091,12 aditivadas)				
<b>Valor total estimado anual</b>					<b>R\$ 1.168.219,01</b>

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de **novembro/2020**.
2. O valor do hora/homem passa de R\$ 209,39 (duzentos e nove reais e trinta e nove centavos) para **R\$ 218,73 (duzentos e dezoito reais e setenta e três centavos)**.
3. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato.
4. O valor total estimado do Contrato para **para 12 (doze) meses** passa de R\$ 1.142.350,20 (um milhão, cento e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta reais e vinte centavos) para **R\$ 1.168.219,01 (um milhão, cento e sessenta e oito mil duzentos e dezenove reais e um centavo)**.

Hélio **Pereira** Lima - Ten-Cel. QOBM/Comb.  
Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 23/12/2020, às 13:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=53097996](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=53097996) código CRC= **7D2A4438**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39017911